

			FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí		PI	Nordeste
			UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)		PB	Nordeste
			UECE	Universidade Estadual do Ceará		CE	Nordeste

Legenda:

A - Aprovado

ME - Mestrado

DO - Doutorado

MP - Mestrado Profissional

DP - Doutorado Profissional

* - Forma Associativa

Nota - Curso vinculado a programa de pós-graduação já existente, conforme previsto no art. 14 da Portaria Capes nº 182/2018.

PORTARIA Nº 541, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 5º, § 5º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no art. 3º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Autorizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe a promover, no âmbito de sua estrutura organizacional, o funcionamento do Campus Poço Redondo, relacionado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º A estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe passa a ser composta pelos campi relacionados no Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

ANEXO I

UF	Instituto Federal	Unidade	Tipologia
SE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Campus Poço Redondo	IF Campus - 70/45

ANEXO II

Unidades, existência e Tipo de Unidade			
UF	Sigla	Unidade	Tipologia
SE	IFS	Campus Aracaju	Pré-expansão
		Campus Estância	Expansão 2011/2012
		Campus Itabaiana	Expansão 2011/2012
		Campus Lagarto	Pré-expansão
		Campus Nossa Senhora da Glória	Expansão 2011/2012
		Campus Nossa Senhora do Socorro	Expansão 2015/2016
		Campus Poço Redondo	Expansão 2019/2020
		Campus Propriá	Expansão 2013/2014
		Campus São Cristóvão	Pré-expansão
		Campus Tobias Barreto	Expansão 2013/2014
		Reitoria do Instituto Federal de Sergipe	Reitoria/Direção

PORTARIA Nº 543, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Superior - CS, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na Avaliação Quadrienal do ano de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 112/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, e no Parecer nº 00637/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000035/2020-96, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 112/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000035/2020-96.

Art. 2º Reconhecer, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) relacionados no Anexo I a esta Portaria, submetidos ao Conselho Superior - CS, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na Avaliação Quadrienal do ano de 2017.

Art. 3º Descredenciar do Sistema Nacional de Pós-Graduação os cursos de Mestrado e Doutorado, a partir dos resultados da Avaliação Quadrienal 2017, relacionados no Anexo II a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

ANEXO I

Seq.	Área de Avaliação	Código do Programa	Nome do Programa	Nível	Nota	Sigla IES	Nome IES	UF	Região
				ME					
1	MEDICINA I	33026017001P5	Ciências da Saúde	ME	4	FMJ	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	SP	Sudeste
2	ENSINO	33103011003P2	PRÁTICAS DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL	DO					
3	EDUCAÇÃO	32006012003P1	EDUCAÇÃO	MP	3	UNIMES	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	SP	Sudeste
4	EDUCAÇÃO	32006012003P1	EDUCAÇÃO	ME	5	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	Sudeste
5	EDUCAÇÃO	33052018003P8	EDUCAÇÃO	DO					
6	EDUCAÇÃO	31005012001P0	EDUCAÇÃO	ME	5	UNICID	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
7	EDUCAÇÃO	31005012001P0	EDUCAÇÃO	ME	6	PUC/RIO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
8	EDUCAÇÃO	27002012003P1	EDUCAÇÃO	DO					
9	EDUCAÇÃO	27002012003P1	EDUCAÇÃO	ME	5	UNIT-SE	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SE	Nordeste
10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33113017001P1	CONTROLADORIA E FINANÇAS	DO					
11	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	40003019019P9	Gestão de Cooperativas	MP	3	FIPECAFI	FACULDADE FIPECAFI	SP	Sudeste
12	ECONOMIA	33003017071P0	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MP	4	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	PR	Sul
13	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	28001010019P5	ARQUITETURA E URBANISMO	ME	5	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	Sudeste
14	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	28001010019P5	ARQUITETURA E URBANISMO	DO					
15	INTERDISCIPLINAR	31001017121P0	HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DAS TÉCNICAS E EPISTEMOLOGIA	ME	3	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	Nordeste
16	INTERDISCIPLINAR	31001017121P0	HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DAS TÉCNICAS E EPISTEMOLOGIA	ME	3	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
17	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E TEOLOGIA	42016010001P9	TEOLOGIA	DO					
18	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E TEOLOGIA	42016010001P9	TEOLOGIA	ME	5	EST	ESCOLA SUPERIOR DE TEOLOGIA	RS	Sul
19	INTERDISCIPLINAR	33076014006P6	CIÊNCIAS HUMANAS	DO					
20	INTERDISCIPLINAR	33076014006P6	CIÊNCIAS HUMANAS	ME	3	UNISA	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	SP	Sudeste
21	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	42001013033P4	CIÊNCIA POLÍTICA	ME	4	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul
22	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	42001013033P4	CIÊNCIA POLÍTICA	DO					



15	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	33004110044P0	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (UNESP - UNICAMP - PUC-SP) *	ME	4	UNESP	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO	SP	Sudeste
				DO		UNESP/MAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (MARÍLIA)		
						UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		
						PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO		
16	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	31005012026P2	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ME	5	PUC/RIO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
				DO					
17	EDUCAÇÃO	21001014001P6	EDUCAÇÃO	ME	5	FUFPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	Nordeste
				DO					
18	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33106010004P8	GESTÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS (A&B)	MP	3	UAM	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	SP	Sudeste
19	EDUCAÇÃO	12001015001P0	EDUCAÇÃO	ME	3	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	Norte
				DO					
20	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	42001013049P8	ARQUITETURA	ME	4	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul
				DO					
21	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	33002010212P7	Meios e Processos Audiovisuais	ME	4	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
				DO					
22	ECONOMIA	42002010053P5	ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO	ME	4	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	Sul
23	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	33002045014P7	ARQUITETURA E URBANISMO	ME	4	USP/SC	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/ SÃO CARLOS	SP	Sudeste
				DO					

24	SERVIÇO SOCIAL	31001017066P9	SERVIÇO SOCIAL	ME	5	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
				DO					
25	INTERDISCIPLINAR	53001010089P4	Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional	ME	3	UnB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
				DO					
26	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	31003010033P0	CIÊNCIA POLÍTICA	ME	4	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	Sudeste
				DO					
27	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33002010240P0	Empreendedorismo	MP	4	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
28	ECONOMIA	23001011039P9	ECONOMIA	ME	4	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO NORTE	RN	Nordeste
29	ECONOMIA	32005016016P0	ECONOMIA	ME	5	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG	Sudeste
				DO					
30	ECONOMIA	33001014035P1	ECONOMIA	ME	4	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	Sudeste
31	INTERDISCIPLINAR	33002010149P3	ENERGIA	ME	6	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
				DO					
32	ENGENHARIAS III	24001015010P3	ENGENHARIA MECÂNICA	ME	3	UFPB/J.P	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)	PB	Nordeste
				DO					
33	ENGENHARIAS III	53001010052P3	SISTEMAS MECATRÔNICOS	ME	3	UnB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
				DO					
34	ENGENHARIAS III	32001010050P8	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ME	5	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	Sudeste
				DO					
35	ENSINO	40004015023P2	EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA	ME	4	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	Sul
				DO					
36	ENSINO	33004056079P0	EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA	ME	5	UNESP/BAU	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (BAURU)	SP	Sudeste
				DO					
37	ENSINO	42001013098P9	EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (UFSM - FURG) *	ME	4	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul
				DO		UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		
						FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE		
						UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
38	ENSINO	42001013091P4	ENSINO DE FÍSICA	ME	6	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul
				DO					
39	ENGENHARIAS I	25004018012P8	ENGENHARIA CIVIL	ME	3	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste
40	ENGENHARIAS III	33082014002P7	Engenharia de Produção	MP	3	UNIARA	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA	SP	Sudeste
41	ENGENHARIAS III	32003013003P2	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ME	4	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	MG	Sudeste
				DO					
42	ASTRONOMIA/FÍSICA	28001010002P5	FÍSICA	ME	3	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	Nordeste
				DO					
43	INTERDISCIPLINAR	15021017001P2	GESTÃO E SAÚDE NA AMAZÔNIA	MP	3	FSCMPA	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PA	Norte
44	MEDICINA I	25005014003P5	CUIDADOS INTENSIVOS	MP	3	IMIP	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA	PE	Nordeste
45	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	33002010101P0	CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS	ME	5	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
				DO					
46	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	28007018003P6	GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR	ME	5	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA	Nordeste
				DO					
47	MEDICINA VETERINÁRIA	28007018007P1	CIÊNCIA ANIMAL	ME	5	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA	Nordeste
				DO					
48	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	32002017012P5	CIÊNCIA FLORESTAL	ME	5	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	Sudeste
				DO					
49	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	16003012003P7	PRODUÇÃO VEGETAL	ME	5	UFT	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	TO	Norte
				DO					



50	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	32012012005P0	CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	ME	3	UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	MG	Sudeste	na quadrienal a nota foi 2
				DO						
51	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	25003011027P9	Ciência Animal e Pastagens	ME	3	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste	
52	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	31002013032P3	Engenharia Agrícola e Ambiental	ME	4	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste	
53	BIODIVERSIDADE	33087016002P9	Sustentabilidade de Ecossistemas Costeiros e Marinheiros	ME	3	UNISANTA	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	SP	Sudeste	
54	INTERDISCIPLINAR	33072019004P8	CIÊNCIAS DO ENVELHECIMENTO	ME	4	USJT	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	SP	Sudeste	
55	INTERDISCIPLINAR	27002012002P5	SAÚDE E AMBIENTE	ME	5	UNIT-SE	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SE	Nordeste	
				DO						
56	ENGENHARIAS III	12001015009P1	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MP	3	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	AM	Norte	
57	DIREITO	15013014001P3	Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	ME	3	CESUPA	Centro Universitário do Estado do Pará	PA	Norte	
58	MEDICINA I	28008014002P6	MEDICINA E SAÚDE HUMANA	ME	3	EBMSP	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA	BA	Nordeste	
				DO						
59	DIREITO	31011012015P7	Direito da Regulação	ME	4	FGV/RJ	Fundação Getúlio Vargas (RJ)	RJ	Sudeste	
60	MEDICINA I	33038015007P8	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ME	3	IAMSPE	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual	SP	Sudeste	
				DO						
61	BIODIVERSIDADE	12002011002P3	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)	ME	4	INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	AM	Norte	
				DO						
62	BIODIVERSIDADE	31057012001P1	BOTÂNICA	ME	4	JBRJ	Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	
				DO						
63	DIREITO	32008015005P7	DIREITO	ME	6	PUC/MG	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	MG	Sudeste	
				DO						
64	DIREITO	33005010019P5	DIREITO	ME	4	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	SP	Sudeste	
				DO						
65	DIREITO	53003012008P3	DIREITO	ME	5	UCB	Universidade Católica de Brasília	DF	Centro-Oeste	
66	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	12001015025P7	CIÊNCIAS PESQUEIRAS NOS TRÓPICOS	ME	3	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	AM	Norte	
				DO						
67	DIREITO	28001010015P0	DIREITO	ME	5	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste	
				DO						
68	DIREITO	22001018011P4	DIREITO	ME	4	UFC	Universidade Federal do Ceará	CE	Nordeste	
				DO						
69	BIODIVERSIDADE	32005016012P4	ECOLOGIA	ME	3	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	MG	Sudeste	
				DO						
70	EDUCAÇÃO	32001010001P7	EDUCAÇÃO	ME	7	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	MG	Sudeste	
				DO						
71	ECONOMIA	40001016024P0	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ME	5	UFPR	Universidade Federal do Paraná	PR	Sul	
			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DO						

72	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	42001013036P3	ZOOTECNIA	ME	6	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	Sul	
				DO						
73	DIREITO	42001013042P3	DIREITO	ME	5	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	Sul	
				DO						
74	ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA	42001013034P0	ANTROPOLOGIA SOCIAL	ME	6	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	Sul	
			ANTROPOLOGIA SOCIAL	DO						
75	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	31001017137P3	ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL	ME	3	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	
			ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL	DO						
76	LINGUÍSTICA E LITERATURA	31001017069P8	LETRAS (LETRAS CLÁSSICAS)	ME	3	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	
			LETRAS (LETRAS CLÁSSICAS)	DO						
77	INTERDISCIPLINAR	31001017127P8	POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTRATÉGIAS E DESENVOLVIMENTO	ME	4	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	
				DO						
78	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	31001017103P1	URBANISMO	ME	5	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	
			URBANISMO	DO						
79	SOCIOLOGIA	23001011004P0	CIÊNCIAS SOCIAIS	ME	3	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste	
			CIÊNCIAS SOCIAIS	DO						
80	EDUCAÇÃO	33001014043P4	Educação	ME	4	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	SP	Sudeste	
81	DIREITO	42002010057P0	Direito	ME	3	UFES	Universidade Federal de Santa Maria	RS	Sul	
82	EDUCAÇÃO	28005015011P6	Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação	MP	4	UNEB	Universidade do Estado da Bahia	BA	Nordeste	
83	ODONTOLOGIA	33082014003P3	Ciências Odontológicas	MP	3	UNIARA	Universidade de Araraquara	SP	Sudeste	
84	ODONTOLOGIA	33057010002P7	ODONTOLOGIA	ME	3**	UNIB	Universidade Ibirapuera	SP	Sudeste	
85	LINGUÍSTICA E LITERATURA	33002010113P9	LETRAS (LÍNGUA ESPANHOLA E LIT. ESPANHOLA E HISPANO-AMERIC.)	ME	4	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste	
			LETRAS (LÍNGUA ESPANHOLA E LIT. ESPANHOLA E HISPANO-AMERIC.)	DO						
86	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA	28013018001P0	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO	ME	3	UNIFACS	Universidade Salvador	BA	Nordeste	
			DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO	DO						
87	DIREITO	42021014005P4	Direito	ME	4	UNILASALLE	Universidade La Salle	RS	Sul	
88	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	12006017003P5	AQUICULTURA	ME	3	INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	AM	Norte	
				DO		UNINILTON	UNIVERSIDADE NILTON LINS			
89	EDUCAÇÃO	31021018007P6	EDUCAÇÃO	ME	5	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	



			EDUCAÇÃO	DO						
90	MEDICINA VETERINÁRIA	33076014005P0	MEDICINA VETERINÁRIA	ME	3**	UNISA	Universidade de Santo Amaro	SP	Sudeste	
91	MEDICINA II	33076014004P3	Ciências da Saúde	ME	3	UNISA	Universidade de Santo Amaro	SP	Sudeste	
92	MEDICINA II	41008014004P6	Ciências da Saúde	ME	5	UNISUL	Universidade do Sul de Santa Catarina	SC	Sul	
				DO						
93	DIREITO	41005015001P8	CIÊNCIA JURÍDICA	ME	6	UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí	SC	Sul	
			CIÊNCIA JURÍDICA	DO						
94	ODONTOLOGIA	33117012001P7	ODONTOLOGIA	ME	6	UNIVERITAS UNG	Universidade Universus Veritas Guarulhos	SP	Sudeste	
				DO						
95	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	33002010097P3	ARQUITETURA E URBANISMO	ME	4	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste	
			ARQUITETURA E URBANISMO	DO						

96	HISTÓRIA	33002010033P5	HISTÓRIA ECONÔMICA	ME	3	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste	
			HISTÓRIA ECONÔMICA	DO						
97	ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA	33002010029P8	CIÊNCIA SOCIAL (ANTROPOLOGIA SOCIAL)	ME	6	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste	
			CIÊNCIA SOCIAL (ANTROPOLOGIA SOCIAL)	DO						
98	GEOGRAFIA	33002010035P8	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA HUMANA)	ME	6	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste	
			GEOGRAFIA (GEOGRAFIA HUMANA)	DO						
99	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	33002010005P1	MATEMÁTICA	ME	5	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste	
				DO						
100	DIREITO	42051010001P4	DIREITO	ME	3	IMED	Faculdade Meridional	RS	Sul	
101	DIREITO	33002029051P9	Direito	ME	3	USP/RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	SP	Sudeste	
102	EDUCAÇÃO	15006018001P0	EDUCAÇÃO	ME	4	UEPA	Universidade do Estado do Pará	PA	Norte	
	EDUCAÇÃO		DO							
103	DIREITO	33002010119P7	DIREITO	ME	6	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste	
			DIREITO	DO						
104	DIREITO	40029018001P4	DIREITO	ME	4	UNICURITIBA	CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA	PR	Sul	
				DO						
105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	53045009001P3	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL *	MP	3	ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior	DF	Centro-Oeste	
						UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	MG	Sudeste	
						FUFSE	Fundação Universidade Federal de Segipe	SE	Nordeste	
						UNIR	Universidade Federal de Rondônia	RO	Norte	
						UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	Sul	
						UFG	Universidade Federal de Goiás	GO	Centro-Oeste	
						UFV	Universidade Federal de Viçosa	MG	Sudeste	
						FURG	Universidade Federal do Rio Grande	RS	Sul	
						UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste	
						UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	Sul	
						UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AL	Nordeste	
						UFMS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	Centro-Oeste	
						UFERSA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	RN	Nordeste	
						UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	MS	Centro-Oeste	
						UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei	MG	Sudeste	
						UFT	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	TO	Norte	
						UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	PE	Nordeste	
						UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	MG	Sudeste	
						UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	MG	Sudeste	
						FUFPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	Nordeste	
UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	PB	Nordeste							
UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	Sudeste							
106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	32065019001P3	ADMINISTRAÇÃO	MP	3	FPL	Faculdade Pedro Leopoldo	MG	Sudeste	
107	DIREITO	33105014001P2	SISTEMA CONSTITUCIONAL DE GARANTIA DE DIREITOS	ME	4	ITE	Centro Universitário de Bauru	SP	Sudeste	
		33105014001P2	SISTEMA CONSTITUCIONAL DE GARANTIA DE DIREITOS	DO						
108	SOCIOLOGIA	33005010006P0	CIÊNCIAS SOCIAIS	ME	4	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	SP	Sudeste	

109	INTERDISCIPLINAR	28001010049P1	CULTURA E SOCIEDADE	DO	3	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste	
				ME						
110	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	24001031021P6	Ciência do Solo	ME	3	UFPB/Areia	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (AREIA)	PB	Nordeste	
				DO		UFPB-JP	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)			
111	EDUCAÇÃO	40020010002P3	EDUCAÇÃO	ME	5	UTP	Universidade Tuiuti do Paraná	PR	Sul	
		40020010002P3	EDUCAÇÃO	DO						
112	Sociologia	31004016060P0	SOCIOLOGIA	ME	6	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	
		31004016060P0	SOCIOLOGIA	DO						
113	Linguística e Literatura	33002010224P5	ESTUDOS DA TRADUÇÃO	ME	4	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste	
		33002010224P5	ESTUDOS DA TRADUÇÃO	DO						



114	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33005010017P2	ADMINISTRAÇÃO	ME	3	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	SP	SUDESTE
115	MEDICINA II	33009015030P0	INFECTOLOGIA	ME	5	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	SP	SUDESTE
116	MEDICINA I	33009015016P8	MEDICINA (NEFROLOGIA)	ME	5	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	SP	SUDESTE
117	ENSINO	28007018018P3	Educação em Ciências	ME	3	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	NORDESTE
118	ENGENHARIAS I	31001017028P0	ENGENHARIA CIVIL	ME	6	UFRRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	SUDESTE
119	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	53001010042P8	ARQUITETURA E URBANISMO	ME	4	UnB	Universidade de Brasília	DF	CENTRO-OESTE
120	ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA	20002017007P8	Cartografia Social e Política da Amazônia	ME	3	UEMA	Universidade Estadual do Maranhão	MA	NORDESTE
121	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	21001014007P4	Agronomia - Agricultura Tropical	ME	3	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	PI	NORDESTE
122	ASTRONOMIA/FÍSICA	33010013010P4	ASTROFÍSICA	ME	4	INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	SP	SUDESTE
123	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E TEOLOGIA	30014018001P2	Ciências das Religiões	MP	3	FUV	Faculdade Unida de Vitória	ES	SUDESTE
124	ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA	25001019013P5	ANTROPOLOGIA	ME	5	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	PE	NORDESTE

ANEXO II

Seq.	Área de Avaliação	Código do Programa	Nome do Programa	Nível	Nota	Sigla IES	Nome IES	UF	Região
1	INTERDISCIPLINAR	53001010069P3	REGULAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS	MP	2	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
2	INTERDISCIPLINAR	30015014001P9	GESTÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MP	2	FVC	FACULDADE VALE DO CRICARÉ	ES	Sudeste
3	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	21001014014P0	CIÊNCIA POLÍTICA	ME	2	FUFPI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	Nordeste
4	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33009015081P4	Gestão de Políticas e Organizações Públicas	MP	1	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
5	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	31002013030P0	ADMINISTRAÇÃO	ME	2	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
6	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	40015017024P7	Gestão e Desenvolvimento Regional	ME	2	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	PR	Sul
7	ENGENHARIAS III	41011015001P4	MECATRÔNICA	MP	2	IFSC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	SC	Sul
8	ENGENHARIAS IV	33083010003P0	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MP	2	IPT	INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
9	ENGENHARIAS III	25004018017P0	Tecnologia da Energia	MP	2	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste
10	ENGENHARIAS III	33084017001P3	AUTOMAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS	MP	2	IFSP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
11	ENGENHARIAS III	24001015012P6	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ME	2	UFPB/JP	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)	PB	Nordeste
12	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	42004012020P9	Gerenciamento Costeiro	ME	2	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS	Sul
13	ENFERMAGEM	33028010004P0	ENFERMAGEM NO PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE	MP	2	CUSC	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO	SP	Sudeste
14	BIODIVERSIDADE	15010015001P4	Recursos aquáticos continentais amazônicos	ME	1	UFOPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	PA	Norte
15	INTERDISCIPLINAR	52005011001P9	Tecnologia de Processos Sustentáveis	MP	2	IFG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	GO	Centro-Oeste
16	SERVIÇO SOCIAL	25003011037P4	CONSUMO, COTIDIANO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ME	2	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	PE	Nordeste
17	ENSINO	23009004002P3	ENSINO EM SAÚDE	MP	1	UNICHRISTUS	Centro Universitário Christus	CE	Nordeste
18	INTERDISCIPLINAR	33153019001P9	Educação, Ambiente e Sociedade	ME	2	UNIFAE	Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino	SP	Sudeste
19	LINGUÍSTICA E LITERATURA	32021011002P7	LETRAS	ME	2	UNINCOR	Universidade Vale do Rio Verde	MG	Sudeste
20	INTERDISCIPLINAR	28024010001P1	BIOENERGIA	MP	1	FTC-SSA	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador	BA	Nordeste
21	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	24001031021P6	Ciência do Solo	DO	2	UFPB/Areia	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (AREIA)	PB	Nordeste
22	ENGENHARIAS IV	42046017001P4	Engenharia Elétrica	ME	2	UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa	RS	Sul
23	INTERDISCIPLINAR	32018010010P2	TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ME	2	UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei	MG	SUDESTE
24	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33005010017P2	ADMINISTRAÇÃO	DO	2	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	SP	SUDESTE
25	BIODIVERSIDADE	25001019075P0	SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE	ME	2	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	PE	NORDESTE
	* Programa em Forma Associativa								
	** O programa atualmente é nota 4, devido à aprovação de curso de doutorado vinculado a mestrado existente, conforme art. 14 da Portaria Capes Nº 182.								

PORTARIA Nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e considerando o art. 9º, incisos II e VII, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

§ 1º O período de autorização de que trata o caput se estende até 31 de dezembro de 2020.

§ 2º Será de responsabilidade das instituições a definição dos componentes curriculares que serão substituídos, a disponibilização de recursos aos alunos que permitam o acompanhamento das atividades letivas ofertadas, bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput.

§ 3º No que se refere às práticas profissionais de estágios ou às práticas que exijam laboratórios especializados, a aplicação da substituição de que trata o caput deve obedecer às Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, ficando vedada a substituição daqueles cursos que não estejam disciplinados pelo CNE.

§ 4º A aplicação da substituição de práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados, de que trata o § 3º, deve constar de planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos e pensados ao projeto pedagógico do curso.

§ 5º Especificamente para o curso de Medicina, fica autorizada a substituição de que trata o caput apenas às disciplinas teórico-cognitivas do primeiro ao quarto ano do curso e ao internato, conforme disciplinado pelo CNE.

§ 6º As instituições deverão comunicar ao Ministério da Educação - MEC a opção pela substituição de atividades letivas, mediante ofício, em até quinze dias após o início destas.

Art. 2º Alternativamente à autorização de que trata o art. 1º, as instituições de educação superior poderão suspender as atividades acadêmicas presenciais pelo mesmo prazo.

§ 1º As atividades acadêmicas suspensas deverão ser integralmente repostas, para fins de cumprimento da carga horária dos cursos, conforme estabelecido na legislação em vigor.

§ 2º As instituições poderão, ainda, alterar o calendário de férias, desde que cumpram a carga horária dos cursos, consoante estabelecido na legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020;

II - a Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020; e

III - a Portaria MEC nº 473, de 12 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

DESPACHOS DE 15 DE JUNHO DE 2020

Processo nº: 00732.001791/2016-04

Interessada: Instituto Irmã Teresa Valse Pantellini.

Assunto: Cumprimento de Decisão Judicial.

DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência e de acordo com o Parecer de Força Executória nº 00035/2020/RES/PSUULA/PGU/AGU, de 29 de maio de 2020, da Procuradoria Seccional da União em Uberlândia, e com a Nota nº 1230/2020/CONJURMEC/CGU/AGU, de 5 de junho de 2020, da Consultoria Jurídica Junto ao Ministério da Educação, concedo a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Cebas ao Instituto Irmã Teresa Valse Pantellini, CNPJ nº 25.762.972/0001-44, com sede em Uberlândia/MG, relativo aos autos do Processo nº

